



COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
109	97101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	2.646.746,53
Total			2.646.746,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 24 DE AGOSTO DE 2023

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:97101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	126	0016	2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F	339040	015000000000	2.646.746,53
TOTAL								2.646.746,53

ANEXO II

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0025	1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS	F	449051	015000000000	2.646.746,53
TOTAL								2.646.746,53

DECRETO Nº 9.762 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6, da LEI Nº 6911 de 27 de Janeiro de 2023, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
110	15601	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	1.500.000,00
Total			1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 24 DE AGOSTO DE 2023

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
26	453	0029	2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	F	449051	018990000000	1.500.000,00
TOTAL								1.500.000,00

ANEXO II

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
26	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339037	018990000000	1.500.000,00
TOTAL								1.500.000,00

DECRETO Nº 9.763 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 6911 de 27 de Janeiro de 2023, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 268.090,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Noventa Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
111	13101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	268.090,00
Total			268.090,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 24 DE AGOSTO DE 2023

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
11	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	449052	015000000000	268.090,00
TOTAL								268.090,00

ANEXO II

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0025	1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL	F	449039	015000000000	268.090,00
TOTAL								268.090,00

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CONVOCAÇÃO N. 002/2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme o Edital n. 001/2023 de Abertura, torna pública a **convocação dos candidatos para comparecerem à reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da**



campanha aos candidatos considerados habilitados no processo de escolha para ingresso na função de membro do Conselho Tutelar de Cuiabá/MT, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá n. 604 (Ano III) em 17 de abril de 2023, nos termos do art. 47, § 6º, inciso I, da Lei Municipal n. 6.004, de 05 de novembro de 2015, considerando a publicação da lista definitiva das inscrições definitivas deferidas por meio do Edital n. 012/2023:

1. Para escolha de membros do Conselho Tutelar de Cuiabá/MT, **CONVOCA** os seguintes candidatos:

ADRIANA DO CARMO GAMARRA ALENCAR
 ANDREA REWEL BEZERRA LIMA
 BRENDA LORRAYNNE NASCIMENTO SILVA
 EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA
 ELIZABETE DE PAULA NASCIMENTO E SILVA
 EZELINA MORAIS DA CRUZ
 IARA ALVES QUEIROZ DE SOUSA
 JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS
 KAROLINE BEATRIZ CORREA DE CARVALHO
 LEONARDO ALTIERI FILHO
 LUIZ HENRIQUE DA COSTA CORREA
 MARIA ESTELA MOURA TABORELLI SILVA
 NIGIME PELISSARI DE OLIVEIRA
 PAOLLA RAYANE PADILHA DE SOUZA
 PAULO YGOR SANTOS SILVA
 ROSA MARIA LEITE DE OLIVEIRA
 SHEILA BUMLAI MOREIRA
 TAISA GUIMARAES
 ADRIELY APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS
 AGNALDO FERNANDES
 ANTONIO BENEDITO DE SIQUEIRA
 CRISTIANO CORREA MORENO
 DAIANE GABRIELA DE SOUZA REIS
 EVELLYN TAILA GONÇALVES PINHEIRO
 GERTRUDES ISABEL VILLALBA DUARTE BISPO
 ISADORA LAÍS TAVARES FILGUEIRA DOS SANTOS
 JARDEL DE SOUZA SILVA
 JOSÉ CARLOS ARECO
 LUIS DAVID BASTOS PEIXOTO
 MARCOS AURELIO ALVES ALMEIDA
 NYNIVA SIQUEIRA DA COSTA
 OSMANO DE OLIVEIRA RIBEIRO
 RAFAEL DOS SANTOS DUARTE
 RUTE DE SOUZA OLIVEIRA MARQUES
 TANIA CRISTINA RODRIGUES
 SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
 ABENIL CEZARINO PINTO
 ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA
 ALESSANDRA SILVA DE CAMARGO DA MATA
 AURICLEIDE BARTOLINA DA ROSA
 CLEMENTE APARECIDO NUNES DE ALMEIDA
 DORACI MIO DE JESUS BORGES
 HEMERSON FLÁVIO DIAS PEREIRA E SILVA
 JOSÉ ORLANDO DO NASCIMENTO FILHO
 MARIA APARECIDA ROCHA SANTIAGO
 NIVALDO HONORIO
 ODENIL MARTINS DE SOUZA
 ONIEL CARLOS DE BRITO
 PATRÍCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
 RUBIA MARTINS
 THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO
 VALDEREZ CABRAL DA SILVA
 ALINE ITO DE ARAÚJO STEPHAN
 ÂNGELA MEIRICE DO ESPÍRITO SANTO
 BRUNA FERRAZ DE OLIVEIRA

EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA
 EDNA DOS SANTOS ALCANTARA
 FABIANE CAROLINE DE BARROS SERRA MARQUES
 FRANCISCO CESAR GRACIOLI JUNIOR
 GERSON JOAO DE ARRUDA
 JANE DO CARMO ALMEIDA DE PAULA
 JOSÉ ANTONIO CALDERAN
 JOSENIL PADILHA DA COSTA
 JOSIANE FABRICIA CUNHA BELO
 KATIA CRISTINA DOS SANTOS
 MAYKON CESAR VIEIRA DA SILVA
 THAYZ HELENA GAHYVA BEZERRA
 WILKER CARMO ASSUNÇÃO
 AMANDA CÂNDIDA MOREIRA DE LIMA
 ÁUREA RITA DO CARMO BARROS
 DIEGO HENRIQUE DA SILVA
 ÉRICA TEIXEIRA DOS SANTOS
 GELSON THIAGO LEITE
 GISELE SEBASTIANA DE SOUZA
 JOSÉ DOS PASSOS SOARES
 KAMILA DE CÁSSIA HERVATIN DA SILVA
 LUCIENE JESUS DA SILVA RAMOS
 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA
 MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA
 PAULA FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA
 RODRIGO AUGUSTO CAVALARI BRINO
 RONALDO CHAVES DA SILVA
 ROSINEIDE JESUS DE ALMEIDA
 THAYFINA THAYARA NARDES DE REZENDE DE FREITAS
 VALDIR SIQUEIRA DONATO
 ANTONIO CLEITON GASPAS GONÇALVES LOPES
 ASCELINO FRANCISCO DA SILVA
 DAISY ANNE MARKLEW GUILLEM
 DENIS MARCELO DUARTE SILVA
 ERICK HENRIQUE DIAS PRADO
 FABRICIA SANTANA DA SILVA
 JAN ALBERT CARVALHO VERAS
 JOSE CARLOS SANTANA DA SILVA JUNIOR
 JOSIANE DAYSE DE SOUSA SILVA
 JUSSARA PINTO BARBOSA HARTUNG
 KELLEN THAYANA PEREIRA DE OLIVEIRA
 LETÍCIA MARIA ALMEIDA TEIXEIRA
 LUANA CLARA PEDROSO SUNIGA
 MARIA CIRLEIA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS
 MARIANA STAPHANY RIBEIRO CARVALHO CRAUS
 MARIZA CAMILO DE OLIVEIRA
 MIZAEAL CARLOS AMORIM DA SILVA
 RAFAELA MARTINS DE OLIVEIRA
 ROSELI MAGALHAES DIAS
 SILVANA ALVES FERREIRA

2. A reunião de que trata a presente convocação ocorrerá em 28 de agosto de 2023, das 10 horas às 12 horas, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso (MP-MT), situada na Rua 4, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023

CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA

Presidente

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL N. 012/2023

LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS



A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do que dispõe o Item 7.14 do Edital n. 001/2023 de Abertura do Processo de Escolha para ingresso na função de **membro do Conselho Tutelar de Cuiabá/MT**, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá n. 604 (Ano III) em 17 de abril de 2023, conforme deliberado pela Comissão Especial Eleitoral e pela plenária do CMDCA, torna pública a **LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, bem como o respectivo número de votação dos candidatos, para o conhecimento de todos os interessados:

1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **1º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **DEFERIDAS**:

ADRIANA DO CARMO GAMARRA ALENCAR – Número de votação: 38
 ANDREA REWEL BEZERRA LIMA – Número de votação: 48
 BRENDA LORRAYNNE NASCIMENTO SILVA – Número de votação: 58
 EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA – Número de votação: 26
 ELIZABETE DE PAULA NASCIMENTO E SILVA – Número de votação: 59
 EZELINA MORAIS DA CRUZ – Número de votação: 46
 IARA ALVES QUEIROZ DE SOUSA – Número de votação: 47
 JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS – Número de votação: 49
 KAROLINE BEATRIZ CORREA DE CARVALHO – Número de votação: 56
 LEONARDO ALTIERI FILHO – Número de votação: 41
 LUIZ HENRIQUE DA COSTA CORREA – Número de votação: 37
 MARIA ESTELA MOURA TABORELLI SILVA – Número de votação: 34
 NIGIME PELISSARI DE OLIVEIRA – Número de votação: 53
 PAOLLA RAYANE PADILHA DE SOUZA – Número de votação: 52
 PAULO YGOR SANTOS SILVA – Número de votação: 39
 ROSA MARIA LEITE DE OLIVEIRA – Número de votação: 32
 SHEILA BUMLAI MOREIRA – Número de votação: 42
 TAISA GUIMARAES – Número de votação: 24

1.1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **1º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **INDEFERIDAS**:

LUCIMEIRE ALMEIDA ROSA

2. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **2º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **DEFERIDAS**:

ADRIELY APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS – Número de votação: 41
 AGNALDO FERNANDES – Número de votação: 38
 ANTONIO BENEDITO DE SIQUEIRA – Número de votação: 56
 CRISTIANO CORREA MORENO – Número de votação: 52
 DAIANE GABRIELA DE SOUZA REIS – Número de votação: 26
 EVELLYN TAILA GONÇALVES PINHEIRO – Número de votação: 48
 GERTRUDES ISABEL VILLALBA DUARTE BISPO – Número de votação: 46
 ISADORA LAÍS TAVARES FILGUEIRA DOS SANTOS – Número de votação: 34
 JARDEL DE SOUZA SILVA – Número de votação: 49
 JOSÉ CARLOS ARECO – Número de votação: 39
 LUIS DAVID BASTOS PEIXOTO – Número de votação: 59
 MARCOS AURELIO ALVES ALMEIDA – Número de votação: 47
 NYNIVA SIQUEIRA DA COSTA – Número de votação: 37
 OSMANO DE OLIVEIRA RIBEIRO – Número de votação: 42
 RAFAEL DOS SANTOS DUARTE – Número de votação: 32
 RUTE DE SOUZA OLIVEIRA MARQUES – Número de votação: 58
 TANIA CRISTINA RODRIGUES – Número de votação: 24
 SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA (sub giudice) – Número de votação: 53

2.1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **2º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **INDEFERIDAS**:

CRISTIANE MENDES MACHADO ROCHA

3. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **3º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **DEFERIDAS**:

ABENIL CEZARINO PINTO – Número de votação: 57
 ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA – Número de votação: 38
 ALESSANDRA SILVA DE CAMARGO DA MATA – Número de votação: 37
 AURICLEIDE BARTOLINA DA ROSA – Número de votação: 34
 CLEMENTE APARECIDO NUNES DE ALMEIDA – Número de votação: 42
 DORACI MIO DE JESUS BORGES – Número de votação: 52
 HEMERSON FLÁVIO DIAS PEREIRA E SILVA – Número de votação: 48
 JOSÉ ORLANDO DO NASCIMENTO FILHO – Número de votação: 32

MARIA APARECIDA ROCHA SANTIAGO – Número de votação: 53

IVALDO HONORIO – Número de votação: 46

ODENIL MARTINS DE SOUZA – Número de votação: 59

ONIEL CARLOS DE BRITO – Número de votação: 41

PATRÍCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO – Número de votação: 39

RUBIA MARTINS – Número de votação: 47

THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO – Número de votação: 24

VALDEREZ CABRAL DA SILVA – Número de votação: 56

3.1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **3º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **INDEFERIDAS**:

CRISTIANE TAQUES CHAVES

EDSON DA SILVA PIRES

GIZÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA

LORAIN ROBERTA GONÇALVES DE CAMPOS

PAMELLA DE ALMEIDA FERNANDES

4. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **4º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **DEFERIDAS**:

ALINE ITO DE ARAÚJO STEPHAN – Número de votação: 47

ÂNGELA MEIRICE DO ESPÍRITO SANTO – Número de votação: 32

BRUNA FERRAZ DE OLIVEIRA – Número de votação: 39

EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA – Número de votação: 58

EDNA DOS SANTOS ALCANTARA – Número de votação: 24

FABIANE CAROLINE DE BARROS SERRA MARQUES – Número de votação: 49

FRANCISCO CESAR GRACIOLI JUNIOR – Número de votação: 48

GERSON JOAO DE ARRUDA – Número de votação: 42

JANE DO CARMO ALMEIDA DE PAULA – Número de votação: 34

JOSÉ ANTONIO CALDERAN – Número de votação: 41

JOSENIL PADILHA DA COSTA – Número de votação: 57

JOSIANE FABRICIA CUNHA BELO – Número de votação: 26

KATIA CRISTINA DOS SANTOS – Número de votação: 56

MAYKON CESAR VIEIRA DA SILVA – Número de votação: 52

THAYZ HELENA GAHYVA BEZERRA – Número de votação: 37

WILKER CARMO ASSUNÇÃO – Número de votação: 38

4.1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **4º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **INDEFERIDAS**:

ADRIANO BENEDITO GERTRUDES DA SILVA

ARMANDO JOSE BARROS SIQUEIRA

MARAYZA DE OLIVEIRA COSTA

OILSON FERMIANO DE SOUZA JUNIOR (sub giudice)

4.1.1. Contra o indeferimento da inscrição definitiva, o candidato OILSON FERMIANO DE SOUZA JUNIOR poderá apresentar recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 28/08/2023 (das 08h às 14h) a 31/08/2023 (das 08h às 14h).

4.1.1.1. A Comissão Especial Eleitoral encaminhará ao candidato, por meio eletrônico, cópia integral do seu processo administrativo e respectiva decisão.

4.1.1.2. Para recorrer da decisão que indeferir a inscrição definitiva, o candidato deverá utilizar o modelo constante no Anexo VI do Edital n.001/2023 de Abertura, protocolando-o pessoalmente ou por procurador habilitado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.1.1.3. O recurso deverá impugnar especificamente as razões pelas quais a inscrição definitiva do candidato recorrente foi indeferida pela Comissão Eleitoral, sob pena do seu não conhecimento.

4.1.1.4. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se reunirão extraordinariamente para julgar o recurso apresentado eventualmente apresentado, no período de 01/09/2023 a 09/09/2023.

4.1.1.5. Concluído o julgamento do recurso eventualmente apresentado, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará na Gazeta Municipal o resultado do julgamento deste até 08/09/2023.

4.1.1.6. A Comissão Especial Eleitoral encaminhará ao candidato, por meio eletrônico, cópia integral do seu processo administrativo e respectiva decisão.

5. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **5º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **DEFERIDAS**:

AMANDA CÂNDIDA MOREIRA DE LIMA – Número de votação: 41

ÁUREA RITA DO CARMO BARROS – Número de votação: 58

DIEGO HENRIQUE DA SILVA – Número de votação: 49

ÉRICA TEIXEIRA DOS SANTOS – Número de votação: 48

GELSON THIAGO LEITE – Número de votação: 59



- GISELE SEBASTIANA DE SOUZA – Número de votação: 26
- JOSÉ DOS PASSOS SOARES – Número de votação: 39
- KAMILA DE CÁSSIA HERVATIN DA SILVA – Número de votação: 56
- LUCIENE JESUS DA SILVA RAMOS – Número de votação: 47
- MARCELO DOS SANTOS PEREIRA – Número de votação: 46
- MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA – Número de votação: 42
- PAULA FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA – Número de votação: 38
- RODRIGO AUGUSTO CAVALARI BRINO – Número de votação: 37
- RONALDO CHAVES DA SILVA – Número de votação: 53
- ROSINEIDE JESUS DE ALMEIDA – Número de votação: 60
- THAYFINA THAYARA NARDES DE REZENDE DE FREITAS – Número de votação: 34
- VALDIR SIQUEIRA DONATO – Número de votação: 24

5.1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do 5º CONSELHO TUTELAR, inscrições definitivas **INDEFERIDAS**:

- CARLA CRISTINA DA SILVA
- JEAN VICTOR ARRUDA DOS SANTOS GOMES
- KRYSTALEM VASCONCELOS BARBOSA
- MARIA DO SOCORRO NORONHA RODRIGUES ASSUNÇÃO
- ODENIL VALERIANO DA SILVA

6. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do 6º CONSELHO TUTELAR, inscrições definitivas **DEFERIDAS**:

- ANTONIO CLEITON GASPAS GONÇALVES LOPES – Número de votação: 61
- ASCELINO FRANCISCO DA SILVA – Número de votação: 62
- DAISY ANNE MARKLEW GUILÉM – Número de votação: 26
- DENIS MARCELO DUARTE SILVA – Número de votação: 24
- ERICK HENRIQUE DIAS PRADO – Número de votação: 34
- FABRICIA SANTANA DA SILVA – Número de votação: 52
- JAN ALBERT CARVALHO VERAS – Número de votação: 48
- JOSE CARLOS SANTANA DA SILVA JUNIOR – Número de votação: 47
- JOSIANE DAYSE DE SOUSA SILVA – Número de votação: 32
- JUSSARA PINTO BARBOSA HARTUNG – Número de votação: 49
- KELLEN THAYANA PEREIRA DE OLIVEIRA – Número de votação: 57
- LETÍCIA MARIA ALMEIDA TEIXEIRA – Número de votação: 59
- LUANA CLARA PEDROSO SUNIGA – Número de votação: 53
- MARIA CIRLEIA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS – Número de votação: 39
- MARIANA STAPHANY RIBEIRO CARVALHO CRAUS – Número de votação: 56
- MARIZA CAMILO DE OLIVEIRA – Número de votação: 60
- MIZAEAL CARLOS AMORIM DA SILVA – Número de votação: 38
- RAFAELA MARTINS DE OLIVEIRA – Número de votação: 42
- ROSELI MAGALHAES DIAS – Número de votação: 46
- SILVANA ALVES FERREIRA – Número de votação: 58

6.1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do 6º CONSELHO TUTELAR, inscrições definitivas **INDEFERIDAS**:

- JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS
- LEONEL APARECIDO CICILINI PATEIRO JUNIOR

7. A definição dos números dos candidatos levou em consideração as restrições dos softwares utilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral, conforme manual disponibilizado por sua Secretaria de Tecnologia da Informação.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023

CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Portaria

PORTARIA Nº 009/2023/CGM/PGM

O **CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo de Sindicância nº 061/2019, instaurado

mediante a Portaria nº 067/2019/CGM/PGM, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso nº1754, de 21/10/2019, página 495, tendo em vista a inexistência de prova segura e inequívoca quanto a autoria delitiva, nos termos do Relatório nº009/2023/CGM/PGM, alinhado aos ditames do Art. 163, Parágrafo Único e Art. 164, Inciso I, ambos da Lei Complementar nº 093/2003.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

PAULO EMÍLIO MAGALHÃES

OAB/MT Nº 3.632

CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

ATO GP Nº 298/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO EMERGENCIAL DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 - SADHPD.

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência. CNPJ: 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Associação de Promoção Humana e Social – Instituto Atitude.

OBJETO: Retificação de data. Onde se lê “07/08/2022”, leia-se “07/08/2023”.

Data da Assinatura: 07/08/2023.

Assinam: A Srª. **Hellen Janayna Ferreira de Jesus** – CPF: 994.362.131-15, Secretária Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência-**CONCEDENTE.**

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
SADHPD

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 1122/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP 078.164/2023 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir **Averbação de Tempo de Serviço não concomitante**, 01 (UM) ANO, 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE)

DIAS, ao(a) servidor(a) ALAIR PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), matrícula 4021967, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

THÁIS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1129/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP 079.095/2023 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir **Averbação de Tempo de Serviço não concomitante**, 07 (SETE) ANOS E